

Inclusão e formação de professores:

Análise dos projetos pedagógicos dos cursos de pedagogia da Universidade federal de São Carlos, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Estadual Paulista.

Rosimar Bortolini Poker
Juliana Jeronymo Fernandes
Suzilene Colantonio

Como citar: POKER, Rosimar Bortolini; FERNANDES, Juliana Jeronymo; COLANTONIO, Suzilene. Inclusão e formação de professores: análise dos projetos pedagógicos dos cursos de pedagogia da Universidade Federal de São Carlos, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade Estadual Paulista. *In:* POKER, Rosimar Bortolini; MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; GIROTO, Claudia Regina Mosca (org.). **Educação inclusiva:** em foco a formação de professores. Marília: Oficina Universitária, 2016. Cap. 3. p. 59-76. DOI: <https://doi.org/10.36311/2016.978-85-7983-764-7.p59-76>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

CAPÍTULO 3

INCLUSÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: ANÁLISE DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Rosimar Bortolini POKER

Juliana Jeronymo FERNANDES

Suzilene COLANTONIO

INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico dos Cursos pode ser entendido como um elemento norteador das ações educativas, o qual se vincula a um projeto histórico social, trazendo uma forma específica de a instituição compreender o seu papel na sociedade.

Segundo Oliveira (2004), todo projeto pedagógico possui uma intencionalidade, é ele quem indica um norte, um rumo para o qual determinada instituição pretende seguir, retratando, portanto, a identidade da instituição. O projeto pedagógico, por isso mesmo, é sempre um processo inconcluso, uma etapa em direção a uma finalidade que permanece como horizonte da escola. Pode-se consolidar esse argumento com Veiga, que afirma:

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar nova estabilidade

em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor que o presente. (VEIGA, 1995, p.12).

Veiga (1995) defende ainda que o Projeto Pedagógico é um projeto político, por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico, com os interesses reais e coletivos da população majoritária por ele representado. Assim, por meio da análise de tal documento, é possível compreender o papel político da instituição de ensino, a forma como ela se vincula a um determinado projeto de sociedade e como implementa e organiza o trabalho pedagógico.

De acordo com Severino (1998), o Projeto constitui-se em um conjunto articulado de propostas e programas de ação delimitados, planejados, executados e avaliados em função de uma finalidade que se pretende alcançar e que é previamente delineada, mediante a representação simbólica dos valores a serem efetivados.

Na construção do projeto educacional de um curso, nós nos deparamos, portanto, com a necessidade de respondermos às seguintes questões: Para que queremos esse curso? Que profissionais e que sociedade queremos formar? Quais os objetivos do curso? Como deverá ser o seu trabalho pedagógico para atender aos objetivos propostos? Essas perguntas nos fazem assumir uma clara direção de projeto de sociedade que se pretende construir, dos profissionais que se quer formar, nessa instituição de ensino, quais conhecimentos e qual cultura será valorizada no trabalho educativo do curso. Além disso, no Projeto Pedagógico, é preciso ficar claro o perfil do futuro profissional que se almeja alcançar, que relação o curso estabelece com a política e legislação vigentes e, ainda, no caso do Curso de Pedagogia, como os diferentes atores sociais vão participar da construção e organização do trabalho pedagógico escolar, quando se tornarem profissionais.

É importante ter clareza da intencionalidade expressa no Projeto Pedagógico, que é a identidade da instituição educacional. Essa intencionalidade é percebida na totalidade da ação educativa proposta pelo projeto do curso. Depois, na práxis, é onde o curso irá assumir os fundamentos teóricos e epistemológicos de sua ação educativa. A instituição não deve,

por conseguinte, construir o seu projeto como mera formalidade, mas retratar os referenciais teóricos e metodológicos que a subsidiam. Assim, o Projeto Pedagógico constitui-se em um valioso instrumento para analisar os princípios epistemológicos que fundamentam um curso e, no caso específico do presente estudo, para conhecer se o curso de Pedagogia estudado está sendo organizado de acordo com a política e a legislação vigentes, as quais se pautam no paradigma da Educação Inclusiva. Afinal, a política educacional atual defende e se pauta no paradigma da inclusão escolar, o que significa que todos os alunos, da mesma faixa etária, devem estudar juntos, independentemente de suas diferentes condições sensoriais, comportamentais, intelectuais ou sociais. Isso pode ser constatado nas diferentes normativas legais que sustentam e subsidiam a organização dos sistemas educacionais, no país.

A Constituição Federal do Brasil (1988) destaca que a educação é direito de todos, que o ensino deve ser ministrado com princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, com garantia de atendimento de educação especial preferencialmente na rede regular em salas de ensino comum, onde se deem oportunidade e condições para o aluno se escolarizar.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – 1990) também prevê a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, salienta o direito ao atendimento educacional especializado a pessoas com deficiências, assegurando trabalho protegido para esses adolescentes.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) coloca a escola em lugar de destaque, com o objetivo pleno de desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício de cidadania e qualificação para o trabalho, deixando claro que o ensino especial é uma modalidade e deve ser perpassado por todos os níveis de ensino, sendo a classe regular o lugar em que preferencialmente, mesmo o alunado público-alvo da educação especial¹, deve estudar.

¹ De acordo com as alterações propostas, em 2015, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), em seu Art. 58., a educação especial, para os efeitos dessa Lei, é a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O Plano Nacional de Educação (2011-2020) prevê padrões mínimos de infraestrutura das escolas, para atendimento ao público-alvo da educação especial. Estabelece a função da educação especial como modalidade de ensino que perpassa todos os segmentos da escolarização, e orienta os alunos e seus professores quanto à utilização dos serviços e recursos nas classes regulares de ensino. O documento assinala que a Educação Inclusiva deve oferecer uma proposta pedagógica que atenda às necessidades de cada um, sobretudo daqueles que correm risco de exclusão em relação a sua aprendizagem e sua participação na sala de aula.

Quanto à formação de professores, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia de 2006 ressaltam que é muito importante que os futuros professores conheçam as políticas de educação inclusiva e compreendam suas implicações organizacionais e pedagógicas, para a democratização da Educação Básica no país. A inclusão não é, pois, uma modalidade, mas um princípio do trabalho educativo que visa a satisfazer as necessidades educacionais especiais que representam exigências constitutivas da educação escolar, como um todo. Por conseguinte, os professores deverão sentir-se sempre desafiados a trabalhar com postura ética e profissional, acolhendo os alunos que demonstrem qualquer tipo de dificuldade, limitação, superdotação ou deficiência.

Oliveira (2004) afirma que a proposta de uma educação inclusiva caracteriza-se como uma nova possibilidade de reorganização dos elementos constituintes do cotidiano escolar, uma vez que, para tornar-se inclusiva e atender às diferenças de seus alunos, há de se pensar num novo Projeto Pedagógico: flexível, aberto, dinâmico, capaz de envolver toda a comunidade escolar e ousar na busca de novas relações educativas. “Falar em uma educação inclusiva é, exatamente, tocar nesses aspectos nevrálgicos da organização relacionados com a estrutura e funcionamento de todo o sistema educacional” (OLIVEIRA, 2004, p.79). Um Curso de Pedagogia que assume a perspectiva inclusiva deve, portanto, ter um projeto político-pedagógico que se preocupa em preparar o futuro profissional, para acolher e ensinar a diversidade, bem como considerar a realidade social, o que implica um modelo emancipador de formação inicial de professores.

Diante desse contexto, é importante conhecer e analisar de que forma os Projetos Pedagógicos estão sendo elaborados e organizados, ou

seja, se os princípios epistemológicos que fundamentam os Cursos de Pedagogia estão caminhando em direção à consolidação de uma formação inicial do professor, na perspectiva educacional inclusiva.

No caso específico do presente estudo, pretendeu-se conhecer e analisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pedagogia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade Estadual Paulista (UNESP), verificando se contemplam uma formação inicial do professor com base nos princípios da educação inclusiva e, ainda, se tais cursos estão incorporando a política e a legislação vigentes, promovendo uma formação capaz de preparar o futuro professor para atuar com a diversidade, sabendo satisfazer as necessidades educacionais dos alunos público-alvo da educação especial.

Foram coletados os Projetos Político-Pedagógicos dos três Cursos de Pedagogia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), a saber, o Curso da Unidade São Carlos, o Curso da Unidade de Sorocaba e o Curso a Distância; o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); e os Projetos Pedagógicos dos seis cursos da Universidade Estadual Paulista (UNESP): Unidades de Araraquara, Bauru, Marília, Presidente Prudente, Rio Claro e São José do Rio Preto.

A análise dos Projetos baseou-se em critérios de elegibilidade construídos a partir de estudo teórico a respeito dos indicadores de formação de professores, na perspectiva educacional inclusiva e na legislação vigente que trata da formação de professores. Teve como base as seguintes categorias de análise: Fundamentação Filosófica; Perfil do Profissional; Objetivos e a Grade Curricular do curso.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR

Após analisar comparativamente os projetos pedagógicos dos três cursos de Pedagogia da UFSCar, com base nas categorias mencionadas, foi possível constatar o seguinte:

UFSCar (São Carlos)	
Fundamentos Filosóficos	Cita que a qualidade do ensino deva visar e superar a exclusão da sociedade, propondo alternativas de ação pedagógica com vistas à inclusão pedagógica e social, fornecendo condições de aprendizagem para todos.
Perfil Profissional	Enfatiza que a formação do profissional deve atender às exigências da escola nos dias de hoje e que os profissionais sejam capazes de contribuir com a inserção social, crítica, construtiva, de sorte a atender às novas demandas sociais. Acentua a aprendizagem de forma autônoma e contínua, realizando o movimento de produzir o conhecimento, atuação inter/multi/transdisciplinar; assim como visa a superar a exclusão social e à capacidade para identificar a problemática pedagógica envolvida na educação de pessoas com necessidades educativas especiais.
Objetivos	Tem como objetivo formar o Pedagogo para atuar no magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental, magistério da Educação Infantil, magistério da Educação de Jovens e Adultos, Gestão Educacional (Orientação Educacional, Supervisão Educacional, Administração Educacional e Coordenação Pedagógica).
Disciplinas sobre Educação Especial/ Inclusiva	-Introdução à Língua Brasileira de Sinais-Libras I - (30h teóricas) - Fundamentos de Educação Especial e Políticas de Inclusão (45h teóricas) e (15h práticas).

UFSCar (Sorocaba)	
Fundamentos Filosóficos	Cita a necessidade de se contribuir na solução de problemas de vida pública, para construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária, com o desenvolvimento da capacidade de se trabalhar de forma interdisciplinar com a educação especial, inclusão escolar, linguagem do surdo e bem como outras possibilidades educativas.
Perfil Profissional	Ressalta que o profissional deve atuar na docência, na organização e gestão da instituição, em projetos educativos e na produção e difusão do conhecimento, contextos escolares, abordagens interdisciplinares sobre o fenômeno educacional e fundamentos históricos e culturais, políticos, sociais e ambientais, potencializando o futuro educador para enfrentar as problemáticas do mundo. Enfatiza que as linguagens, sustentabilidade e fundamentos das práticas educativas devam tratar os fundamentos da educação especial, assim como as práticas educativas e ensino de libras, tendo a capacidade para identificar a problemática pedagógica envolvida na educação das pessoas com necessidades educativas especiais.
Objetivos	O Curso de Licenciatura em Pedagogia pretende formar pedagogos com ênfase nas áreas de docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, e de Gestão Educacional. Além disso, frisa que busca atender às legislações em vigor.
Disciplinas sobre Educação Especial/ Inclusiva	- Fundamentos da educação especial (60 h teóricas) - Práticas inclusivas e o ensino de Libras (60 h teóricas)

UFSCar - Curso a distância	
Fundamentos filosóficos	A proposta tem por princípios norteadores: a diversidade, a autonomia, a investigação, a relação teoria e prática, o trabalho cooperativo, a dialogicidade, a construção e reconstrução do conhecimento.
Perfil profissional	Salienta que, com a universalização do acesso à escola, a sociedade brasileira – e, em especial, a escola – tem enfrentado o desafio de incorporar grupos sociais que historicamente foram excluídos dos processos de escolarização. No enfrentamento desse desafio, cabe ao pedagogo contribuir na tarefa de democratizar o acesso aos conhecimentos, visando, entre outros objetivos, à promoção da melhoria nas condições de vida das pessoas.
Objetivos	O objetivo do curso de Licenciatura em Pedagogia da UAB/UFSCar é formar o(a) pedagogo(a) para atuar na docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil e na gestão escolar.
Disciplinas sobre Educação Especial/Inclusiva	<ul style="list-style-type: none"> - Escola e Diversidade: relações étnico-raciais* - Escola e a Inclusão Social na perspectiva da Educação Especial* - A cultura no espaço da diversidade, sustentabilidade e inclusão* - Libras* <p><i>* não consta no Projeto Pedagógico a carga horária.</i></p>

Ao se analisar os Cursos de Pedagogia da UFSCar, com base nesses argumentos teóricos acima expostos, verifica-se que os seus três cursos apresentam uma base filosófica que incorpora explicitamente os princípios da educação inclusiva. O mesmo se constata quando são examinados os dados relacionados ao perfil profissional dos referidos cursos, que destacam a importância de o futuro profissional enfrentar novos desafios do mundo contemporâneo, com a intenção de combater a exclusão social.

Quanto aos objetivos, nenhum apresenta claramente os princípios inclusivos, talvez porque já teriam sido expostos em outros momentos do projeto. Nesse item, são focadas apenas as três áreas de atuação do pedagogo, conforme constam nas Diretrizes da Pedagogia de 2006.

Quanto à grade curricular, observa-se que os dois cursos presenciais (Campus de São Carlos e Campus de Sorocaba) tratam a questão da educação especial/inclusiva tendo como base uma carga horária e quantidade de disciplinas equivalentes, ou seja, oferecem duas disciplinas sobre o tema: uma, a respeito da Libras (Língua Brasileira de Sinais), e outra, sobre os Fundamentos da Educação Especial. No que concerne ao curso a distância,

diferentemente dos dois cursos presenciais da UFSCar, verifica-se a presença de quatro disciplinas que tratam de questões ligadas à educação especial/inclusiva. Mantém-se uma disciplina sobre a Libras e aparecem outras três disciplinas, as quais focam importantes aspectos associados à educação inclusiva, como a questão da escola e a diversidade, que trata especialmente das questões étnico-raciais; a questão da escola e da inclusão social na perspectiva da Educação Especial, que pretende analisar a nova organização da escola e o novo papel da educação especial; e, ainda, a disciplina que aborda a cultura no espaço da diversidade. Nota-se, assim, que a grade curricular desse curso a distância avança, consideravelmente, em direção a uma formação mais ampla e aberta, promovendo espaço para discutir diferentes aspectos da diversidade e da inclusão numa perspectiva mais crítica, reflexiva e dinâmica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

UFSC	
Fundamentos Filosóficos	Não trata explicitamente da educação inclusiva, mas aponta a importância da compreensão da realidade educacional, em sua totalidade.
Perfil profissional	Cita que o curso de pedagogia deve focar a qualidade e propõe um percurso formativo articulado e integrado para a docência, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Infantil, destacando a necessidade de preservar aportes teóricos e metodológicos necessários à docência, junto aos jovens, adultos e pessoas que caracterizam a prática pedagógica na educação especial. A formação para docência exige que se considerem as particularidades e as condições concretas de vida dos sujeitos envolvidos nos processos de escolarização. Esse princípio está na base dos conteúdos curriculares voltados para a educação de pessoas com deficiências.
Objetivos	Sob a forma de licenciatura plena, formará pedagogos para atuar no Magistério de 1º Grau – séries iniciais, Magistério de 2º Grau, Educação Pré-Escolar, Educação Especial, Orientação Educacional e Supervisão escolar.
Disciplinas sobre Educação Especial/ Inclusiva	- Diferença, Estigma e Educação (54h). - Políticas e Práticas Pedagógicas relacionadas à Educação Especial (54h). - Libras I (54h). - Educação Especial: conceitos, concepções e sujeitos (72h).

Quando se analisam os Cursos de Pedagogia da UFSC, com base nesses argumentos teóricos acima expostos, verifica-se que apresentam uma base filosófica que não incorpora explicitamente os princípios da educação inclusiva. Entretanto, ao apontar que pretendem contribuir para “[...] a compreensão da realidade educacional em sua totalidade”, é possível identificar que há uma preocupação com a educação inclusiva, já que essa característica é sublinhada pela política educacional e pela legislação vigentes.

Quanto ao perfil do professor, foi possível constatar que os Cursos têm como perspectiva formar o professor como um intelectual da educação, tendo a docência como base, com domínio do conhecimento específico de sua área em articulação com o conhecimento pedagógico em uma perspectiva de totalidade do conhecimento socialmente produzido, sendo capaz de compreender as relações existentes entre o campo educacional e o campo das relações sociais, econômicas, culturais e políticas em que o processo educacional está inscrito. Os princípios definidos expressam o compromisso com a formação qualificada do pedagogo, integrando teoria e prática, atendendo ao perfil de formação proposto nas citadas Diretrizes da Pedagogia de 2006, as quais preveem a formação não apenas para a docência, mas para as funções especializadas na escola (administração/gestão escolar; supervisão escolar e orientação educacional). Ressalta-se a preocupação com a formação para o atendimento de jovens e adultos inseridos nos processos de escolarização inicial, para as relações étnico-raciais e para as especificidades que caracterizam a prática pedagógica na educação especial. Além disso, assinalam que, na formação para a docência na educação pública, devem ser consideradas as particularidades e as condições concretas de vida dos sujeitos envolvidos nos processos de escolarização. Parece, assim, que o Projeto ora apresentado é a síntese de um processo coletivo de elaboração de uma proposta de formação de professores explicitada no compromisso do Curso de Pedagogia com a escola pública de qualidade e democrática.

Em relação aos objetivos, verifica-se que há explicitamente uma referência à educação especial, que, no caso da citação, se refere ao público-alvo agora atendido nas salas regulares de ensino. A análise da grade curricular demonstra uma significativa ampliação do tratamento de temas ligados à educação especial/inclusiva. O curso da UFSC tem uma disciplina sobre Libras e outras três que focalizam aspectos relacionados aos Fundamentos da educação inclusiva e a outros importantes temas para a formação do futuro professor: questões associadas aos conceitos de diferença, estigma e, também, acerca das políticas de educação especial e práticas pedagógicas, tema de extrema relevância para o professor.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP

Com base nas categorias mencionadas, o estudo de cada um dos projetos pedagógicos dos seis cursos de Pedagogia da UNESP evidenciou o seguinte:

Cursos de Pedagogia da UNESP	Fundamentos Filosóficos	Perfil Profissional	Objetivos	Disciplinas sobre Educação Especial/ Inclusiva
Faculdade de Ciências e Letras – Unidade Araraquara/ SP	Não apresenta menção explícita sobre educação inclusiva.	Cita que o conhecimento presente nas antigas habilitações em educação especial deve ser incorporado à formação de todo pedagogo, de modo a prepará-lo para os desafios próprios das unidades escolares.	Não apresenta menção explícita sobre educação inclusiva.	- Educação especial (60H)
Faculdade de Ciências de Bauru – Unidade Bauru/SP	Não há menção explícita sobre a educação especial/ inclusiva.	Enfatiza que o perfil do pedagogo deverá atender aos pressupostos contidos nas Diretrizes do Curso de Pedagogia, de 2006, que tratam da formação do professor, na perspectiva inclusiva, preparando-o para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos.	Tem por objetivo formar profissionais que tenham a compreensão do “fenômeno educativo na sua diversidade e complexidade”.	- Educação inclusiva (68H) - Língua Brasileira de Sinais (68 H)

<p>Faculdade de Filosofia e Ciências – Unidade Marília/SP</p>	<p>Ressalva que Projeto Pedagógico foi reformulado, para que a grade não tenha caráter específico da educação especial, porém, não deixa claros os princípios inclusivos.</p>	<p>Não há menção explícita sobre a formação na perspectiva inclusiva.</p>	<p>Há menção sobre a formação de profissionais que atendam a toda a diversidade de alunos, e que saibam identificar suas necessidades educacionais especiais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentos da educação inclusiva (75H) - Língua Brasileira de Sinais (45H) - Desenho Universal, Acessibilidade e Adaptações (45H); - Diversidade, diferença e Deficiência (30H); - Currículo e as Necessidades Educacionais Especiais (75 H). <p>Obs.: O curso ainda tem disciplinas optativas que focalizam a Educação Inclusiva e o aprofundamento em Educação Especial. Tal aprofundamento é opcional e tem carga horária de 300 horas.</p>
<p>Faculdade de Ciências e Tecnologia- Unidade Presidente Prudente</p>	<p>Cita as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2006, mas não foca a temática da educação inclusiva.</p>	<p>Revela que o futuro professor deve ser polivalente, com domínio do processo ensino-aprendizagem</p>	<p>Define os objetivos com base nas Diretrizes Curriculares da Pedagogia, de 2006, segundo as quais a formação do professor deve favorecer a construção de uma sociedade inclusiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentos da Educação Inclusiva (75H) - Libras, Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação (75H)

Instituto de Biociências - Unidade Rio Claro/ SP	Fez alterações no Projeto Pedagógico, retirando as habilitações específicas e colocando, em seu lugar, a formação de especialistas da educação. Não deixa evidentes princípios da inclusão.	Não há menção explícita sobre a formação na perspectiva inclusiva.	Não apresenta citação que trate, de forma explícita, sobre educação inclusiva.	- Fundamentos da Educação Inclusiva (60H)
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas Unidade São José do Rio Preto/ SP	Não há menção explícita sobre a educação especial/ inclusiva.	Não cita explicitamente, no perfil profissional, a formação na perspectiva inclusiva.	Não apresenta citação que trate explicitamente de educação inclusiva.	- Tópicos da educação inclusiva (70 H)

Ao analisar os *Fundamentos Filosóficos* dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Pedagogia da UNESP, constata-se que nenhum deles incorpora explicitamente, nesse campo, os princípios da educação inclusiva. Quanto à categoria *Perfil Profissional*, o curso da Unidade de Araraquara aponta que os conhecimentos das antigas habilitações, incluindo-se aí a de educação especial, devem ser incorporados na formação do pedagogo. Tal fato é importante, pois se mantêm os conhecimentos sobre o tema no curso, todavia, é preciso destacar que não há uma ressignificação na maneira de se tratar a educação especial, conservando-se a ideia da educação especial como modalidade à parte, separada da educação inclusiva. O curso da Unidade de Bauru é o único que aponta, em seu *Perfil Profissional*, que a formação do professor deverá acontecer na perspectiva inclusiva, preparando-o para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos. O curso de Presidente Prudente, apesar de não manifestar explicitamente a questão da inclusão, revela uma preocupação com a capacidade do professor em ser polivalente, no domínio do processo ensino-aprendizagem. Tal fato pode ser interpretado como necessidade de o professor saber lidar com a diversidade presente na escola. Os cursos de Marília, Rio Claro e São José do Rio Preto não apresentam menção explícita sobre o tema,

no âmbito do *Perfil Profissional*, demonstrando certa fragilidade em seus Projetos Pedagógicos.

Quanto aos *Objetivos*, no Projeto Pedagógico do curso de Bauru, constata-se a importância dada à formação de profissionais que compreendem o fenômeno educativo na sua diversidade e complexidade, dando a entender que o curso pretende oferecer uma formação aberta e dinâmica, como propõe a Educação Inclusiva. O curso de Marília, em seus *Objetivos*, revela, explicitamente, que pretende formar profissionais que atendam a toda a diversidade de alunos. Além disso, destaca que os professores devem saber identificar as suas necessidades educacionais especiais. Aqui, fica clara a intenção do referido curso em preparar os professores para atuar na perspectiva inclusiva, conforme recomendam a política e a legislação vigentes.

Conforme se observa no Projeto Pedagógico, os *Objetivos* do curso de Pedagogia de Presidente Prudente também demonstram preocupação com a formação na perspectiva inclusiva, porque almeja formar o professor em direção à construção de uma sociedade inclusiva.

Já para os cursos de Araraquara, Rio Claro e São José do Rio Preto, nos *Objetivos* que constam do Projeto Pedagógico, não há qualquer menção referente à educação especial/inclusiva.

Quanto à questão da *Grade Curricular* dos cursos de Pedagogia, contidas nos Projetos Pedagógicos, percebeu-se que os de Araraquara, Presidente Prudente, Rio Claro e São José do Rio Preto estão em uma mesma situação, pois oferecem apenas uma única disciplina a respeito da educação especial/inclusiva. Porém, os nomes das disciplinas e a sua carga horária diferem. As disciplinas dos cursos de Rio Claro e São José do Rio Preto são equivalentes no nome, mas suas cargas horárias são distintas. Em Rio Claro, é denominada “Fundamentos da Educação Inclusiva” e tem 75 horas; em São José do Rio Preto, o título da disciplina é “Tópicos da Educação Inclusiva” e tem 60 horas. Em Araraquara, a disciplina oferecida é intitulada “Educação Especial” e conta com 60 horas, enquanto, em Presidente Prudente, a disciplina se chama “Libras, Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação” e tem 75 horas. Verifica-se, assim, que a *Grade Curricular* do curso de Pedagogia de Presidente Prudente não contempla temas relacionados com os fundamentos teóricos, filosófi-

cos ou políticos da educação especial/inclusiva, visto que, de acordo com o título da disciplina, o foco é a questão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o uso das novas tecnologias – e não os aspectos conceituais da inclusão citados.

O curso de Pedagogia de Bauru tem duas disciplinas em sua *Grade Curricular* que tratam da inclusão: Educação Inclusiva, de 68 horas, e Introdução do Ensino da Língua Brasileira de Sinais, também de 68 horas. Observa-se que o curso de Bauru se preocupa com a questão conceitual da inclusão e com a inserção da disciplina de Libras, considerada atualmente uma exigência legal para o curso.

Por sua vez, o curso de Pedagogia de Marília é o que possui o maior número de disciplinas a respeito da educação especial e/ou da educação inclusiva, em sua *Grade Curricular*, destacando-se entre os diferentes cursos de Pedagogia oferecidos pela UNESP. Tem cinco disciplinas obrigatórias que abordam temas ligados com a educação especial/ inclusiva e, em relação à carga horária, enquanto as outras unidades dedicam entre 60, 75 ou mesmo 136 horas a disciplinas que focalizam a educação especial/inclusiva, o curso de Marília totaliza 270 horas, sem contar com as disciplinas optativas e as outras cinco disciplinas oferecidas para os alunos que escolhem fazer o Aprofundamento em Educação Especial, no último semestre do curso (não computados neste estudo).

A partir da análise realizada nas *Grades Curriculares*, verificou-se que nem todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pedagogia da UNESP estão atendendo declaradamente às indicações da Resolução do CNE de 2006, a qual institui as Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Pedagogia e, também, a Lei nº 10.436, de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão e preconiza que os cursos de pedagogia devam garantir a inclusão desse tema nos cursos. Sobre essa questão, constatou-se que, dos seis cursos de Pedagogia da UNESP, apenas três estão oferecendo a disciplina Libras em caráter obrigatório, a saber: Bauru, Marília e Presidente Prudente. Considerando as *Grades Curriculares*, há, entre os cursos de Pedagogia da UNESP, uma relevante diferença no tratamento dado à inclusão, diferença esta demarcada tanto pela quantidade de disciplinas e quantidade de carga horária quanto pelos seus nomes e temas desenvolvidos.

CONCLUSÃO

A partir do estudo realizado, é possível concluir que os Cursos de Pedagogia oferecidos pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, Unidades de São Carlos, Sorocaba, e a Distância, incorporam o paradigma educacional inclusivo. Apresentam claramente uma preocupação em garantir uma formação que visa a contribuir para superar a exclusão da sociedade. Mesmo utilizando formas diferenciadas, cada curso da UFSCar explicita, em seu projeto pedagógico, a intenção de atender à problemática envolvida com a educação de pessoas com necessidades educacionais especiais. Todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pedagogia da UFSCar estão de alguma forma satisfazendo as indicações da Resolução do CNE de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Pedagogia, assim como a Lei nº 10.436, de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Quanto ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, também está condizente com a legislação em vigor. A perspectiva inclusiva é tratada no perfil do profissional que o curso se propõe formar e nos objetivos do Curso de Pedagogia. Como os cursos de Pedagogia da UFSCar, o Curso da UFSC está de acordo com política educacional em vigor, ou seja, que atende às Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia e, também, o Decreto Federal que trata do oferecimento da disciplina de Libras

Em relação à análise dos Projetos Pedagógicos dos seis cursos de Pedagogia da Universidade Estadual Paulista – UNESP, conclui-se que há uma discrepância significativa entre eles, em relação aos diferentes aspectos examinados: Fundamentos Filosóficos, Perfil do Profissional, Objetivos e Grade Curricular. Nenhum dos cursos demonstra, em todos os âmbitos analisados, de forma explícita, uma preocupação com uma formação na perspectiva da Educação Inclusiva. Somente o estudo das disciplinas contidas nas grades curriculares é que permitiram identificar mais claramente a tendência dos cursos em trabalhar com base no paradigma inclusivo. Todos os seis cursos de Pedagogia da UNESP oferecem ao menos uma disciplina, de caráter obrigatório, com títulos que se relacionam de alguma forma com os fundamentos teóricos da Educação Inclusiva e/ou da Educação Especial, ou ainda sobre Libras. Entretanto, de acordo com o es-

tudo, esse processo de incorporação de novas disciplinas vem ocorrendo de maneira desorganizada, sem o devido cuidado que envolveria uma escolha criteriosa. A quantidade, o nome e a carga horária das disciplinas revelam diferenças significativas, não havendo uma orientação minimamente comum entre as grades curriculares pertencentes a uma mesma universidade.

Constata-se que cada curso da UNESP, de modo independente, tem um movimento próprio na tentativa de propor um modelo de formação na perspectiva educacional inclusiva. Em relação ao Decreto Federal nº 5.626, que obriga os cursos de Pedagogia a inserirem a disciplina sobre Libras, só os cursos de Marília, Bauru e Presidente Prudente o atendem. Os cursos de Rio Claro, São José do Rio Preto e Araraquara ainda não apresentam tal disciplina, na grade curricular.

Concluindo, de forma geral, o presente estudo sobre os Projetos Pedagógicos possibilitou revelar que o paradigma da educação inclusiva ainda não foi plenamente incorporado por todos os cursos de Pedagogia. Tal fato irá repercutir na qualidade da prática pedagógica desenvolvida pelos futuros professores, os quais não estarão preparados para assumir e enfrentar o desafio de fazer a gestão e de promover condições de inserção, participação e de aprendizagem para toda a diversidade de alunos. Porém, é notória a existência de um movimento em direção ao paradigma inclusivo, ou seja, mesmo de maneira descoordenada e desorganizada, os Projetos Pedagógicos das universidades que participaram do presente estudo sofreram reformulações e apresentaram alguns avanços, com vistas a assimilar a política educacional inclusiva.

Em um sistema educacional pautado na inclusão, o professor precisa saber ensinar toda a diversidade de alunos. Tal competência depende de uma formação capaz de proporcionar uma compreensão dinâmica a respeito do alunado, tendo em vista que se modifica continuamente, transformando o contexto no qual se insere, no caso, a escola e a sala de aula. Esse dinamismo exige uma atuação pedagógica voltada para alterar a situação de exclusão, reforçando a importância dos ambientes heterogêneos para a promoção da aprendizagem, o que implica uma necessária e urgente transformação do atual modelo de formação oferecida pelos cursos de Pedagogia.

Perrenoud (2002) discorre sobre a situação atual da educação e da formação dos professores, expressando sua preocupação a respeito de como a educação estará, nos próximos anos. Aponta que, para atuar no mundo contemporâneo, o educador precisaria desenvolver as seguintes competências: ser um organizador de uma pedagogia construtivista; garantir sentido aos saberes; ser um criador de situações de aprendizagem; saber administrar a heterogeneidade e ser um regulador dos processos e percursos de formação. Defende a hipótese de que, para um professor exercer atualmente sua profissão, devem ser desenvolvidas competências baseadas em uma formação crítica, intelectual, profissional e humanista, ou seja, uma formação de qualidade. Entretanto, salienta que infelizmente nem todos os Estados acreditam nisso e desejam formar profissionais assim.

Conclui-se, por conseguinte, que há necessidade urgente de estudos e discussões sobre as competências necessárias para o professor atuar na perspectiva educacional inclusiva, com indicação de novas diretrizes capazes de alicerçar efetivamente os Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Pedagogia. Nessa direção, as Instituições de Ensino Superior precisam estar conectadas com a política educacional vigente, a fim de articularem uma transformação na estrutura curricular dos Cursos de Pedagogia, atendendo às novas exigências e desafios propostos pela inclusão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Atlas, 1988.

_____. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 8.069* de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 15 maio 2014.

_____. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 15 maio 2014.

_____. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto nº 5.626* de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098,

de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 10 jun. 2014.

_____. Ministério da Educação. *Plano nacional de educação 2011-2020*. Brasília, DF: Senado Federal, 2011.

_____. Resolução CNE/CP 1/2006. Institui diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em pedagogia, licenciatura. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 maio 2006.

OLIVEIRA, A. A. S. Formação de professores em educação especial: a busca de uma direção. In: MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.; WILLIAMS, L. C. A. (Org.) *Temas em educação especial: avanços recentes*. São Carlos: EDUFSCar, 2004. p. 239-243.

SEVERINO, A. J. O projeto político-pedagógico? A saída para a escola. *Revista de Educação da AEC*, Brasília, DF, v. 27, n. 107, p. 81-90, abr./jun. 1988.

VEIGA, I. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, I. P. A. (Org.). *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. Campinas: Papirus. 1995. p. 11-35.